

GOVERNO DO ESTADO RS
SECRETARIA DA FAZENDA

Bilhete de Passagem Eletrônico
Impresso em 17/12/2025 às 15:24

Dados do BP-e

IDENTIFICAÇÃO

Chave de Acesso

4325.1292.9541.0600.0142.6340.1000.2757.2118.0011.2202

Número

Série

Valor

Data Emissão

275721

401

R\$ 460,90

17/12/2025

VALORES

Valor do Bilhete de Passagem

Base Cálculo ICMS

Valor ICMS

460,90

73,75

8,85

EMITENTE

CNPJ

Nome / Razão Social

Inscrição Estadual

UF

92.954.106/0001-42

VIACAO OURO E PRATA S.A.

962042935

RS

CARACTERÍSTICAS

Finalidade

Modal

Forma

BP-e Normal

01 - Rodoviário

1 - Normal

Localidade de Origem

Localidade de Destino

Data do Embarque

RS - 4314902

RS - 4317509

22/12/2025 22:30:00-03:00

Tipo de Presença do Comprador

Digest Value do BP-e

02 - Operação não presencial, pela Internet

SITUAÇÃO ATUAL:

Evento

Protocolo

Data

[Autorização de Uso \(Cód.: 110100\)](#)

143250020578222

17/12/2025 09:26:18-03:00

Dados do Emitente

Nome / Razão Social

Nome Fantasia

VIACAO OURO E PRATA S.A.

VIACAO OURO E PRATA S.A.

CNPJ

Inscrição Estadual

92.954.106/0001-42

962042935

Inscrição Estadual do Substituto Tributário

962042935

CNAE

Código de Regime Tributário

4922101

3 - Regime Nacional

Termo de Autorização de Serviço Regular

Inscrição Municipal

0

962042935

Endereço

Bairro / Distrito

Rua Frederico Mentz , 1419 , 0

Navegantes

Fone / Fax (080)0551-8666	CEP 90240-111
Município 4314902 - Porto Alegre	UF RS

Dados da Passagem

Localidade de Origem 4314902 - Porto Alegre	Localidade de Destino 4317509 - Santo Angelo	Data do Embarque 22/12/2025 22:30:00-03:00
Data Validade 17/12/2026 09:26:17-03:00		

DADOS DO PASSAGEIRO		
Nome Roger Jaekel dos Santos	CPF -	Data Nascimento -
Fone -	E-mail	
Tipo Documento 01 - RG	Número do Documento 1042744886	

DADOS DA VIAGEM			
Trecho 1			
Percurso 001 - Porto Alegre (RS) x Santa Rosa (RS)	Tipo Viagem 00 - Regular	Tipo Serviço 10 - Cama	Data Viagem 22/12/2025 22:30:00-03:00
Tipo de Acomodação 01 - Assento/poltrona	Tipo de Trecho Viagem 1 - Normal	Data e Hora Conexão -	
Prefixo 0247	Poltrona 21	Plataforma 36	

Totais

INFORMAÇÕES DE VALORES	
Valor do Bilhete de Passagem 460,90	Valor Pago 369,97
Desconto 90,93	Troco 0,00
Tipo de Desconto 01 - Tarifa promocional	Descrição do Tipo de Desconto
COMPONENTES DO VALOR	
Tipo 01 - Tarifa	Valor 459,70

05 - Taxa de Manutenção Rodovia	1,20
---------------------------------	------

IMPOSTOS		
CST	Percentual de redução da BC	Valor do crédito
20	80,00 %	-
Base de cálculo ICMS	Alíquota ICMS	Valor do ICMS
73,75	12,00 %	8,85

Valor Total do Documento Fiscal
-

DADOS DO PAGAMENTO					
Forma de Pagamento	Valor do Pagamento	Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
03 - Cartão de Crédito	369,97	1 - Pagamento integrado com o sistema de automação da empresa	-	05 - Elo	642208

Informações adicionais

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO
Descrição
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE
Descrição
1Passagem vendida via Internet 1Devolucao Ate 3h Antes do Embarque(lei11993) 1 Devolucao do bilhete de passagem somente com antecedencia minima de 03 horas antes da partida. Lei 11.993 - 29/10/2003 - Art.3º 1SAC da empresa 0800 5 51 8666
INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES DO BP-E
Texto do QR-Code
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/bpe/qrCode?chBPe=43251292954106000142634010002757211800112202&tpAmb=1

Responsável Técnico

CNPJ	Contato
93.113.751/0001-03	Desenvolvimento
Fone	Email
(51)3591-0033	desenvolvimento@rodosoft.com.br

VIACAO OURO E PRATA S.A.

CNPJ: 92954106000142 IE: 962042935

Rua Frederico Mentz, 1419 Navegantes, Porto Alegre, RS

Documento Auxiliar de Bilhete de Passagem Eletrônico

Check-in



Origem **Porto Alegre (RS)**

Destino **Santo Angelo (RS)**

Data: **SEG 22/12/2025** Horário: **22:30**

(Poltrona: **21** Plataforma: **36**)

Prefixo: **0247** Linha: **Porto Alegre (RS) x Santa Rosa (RS)**

Tipo: **Cama**

Tarifa R\$	459,70
TMR R\$	1,20
Valor total R\$	460,90
Desconto R\$	90,93
Valor a pagar R\$	369,97
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Crédito Elo	369,97

Consulte pela chave de acesso

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Bpe/Consulta>

4325 1292 9541 0600 0142 6340 1000 2757 2118 0011 2202

PASSAGEIRO: DOC: 1042744886 - Roger Jaekel dos Santos

TIPO DE DESCONTO: Tar. Prom. 19.78%

BPE Nº: 275721 Série: 401 17/12/2025 09:26:17

Protocolo de autorização: 143250020578222

Data de autorização: 17/12/2025 09:26:18



Passagem vendida via Internet

Devolucao Ate 3h Antes do Embarque(lei11993)

Devolucao do bilhete de passagem somente com antecedencia minima de 03 horas antes da partida. Lei 11.993 - 29/10/2003 - Art.3º

SAC da empresa 0800 5 51 8666

TERMO DE ACEITE PARA COMPRAS DE PASSAGENS SITE E APP OURO E PRATA

BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO (BP-e):

Caso seja disponibilizado o Bilhete de Passagem Eletrônico (BP-e) no momento da aquisição, através do site ou app ou através de e-mail, o cliente deverá apresentá-lo ao motorista para embarque, seja na versão impressa ou digital, acompanhado de documento de identificação com foto.

O Bilhete de Passagem Eletrônico (BP-e) é válido para embarque em todo o Brasil.

PARA VIAGENS INTERESTADUAIS:

DIREITOS DO PASSAGEIRO

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.432 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014 ANEXO ÚNICO.

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;
- IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;
- X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
- XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
- XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

PARA VIAGENS INTERMUNICIPAIS RS E PARÁ:

CANCELAMENTOS

Para cancelamento de uma passagem, faça seu login no nosso site, ou através do app. Acesse a opção “Minhas Compras”, identifique a viagem que deseja cancelar e efetue o cancelamento respeitando a antecedência mínima de 3 horas para a viagens Intermunicipais no RS e de 8 horas para as viagens intermunicipais no Pará.

O cancelamento estará sujeito ao desconto de 5%, conforme determina a Lei 11.993/2003, e também na retenção da taxa administrativa.

a Lei 11.993, de 29 de outubro de 2003, em seu parágrafo único, do artigo 3º: Art. 3º - O usuário somente poderá optar pela devolução do bilhete de passagem que não tenha sido revalidado, desde que se manifeste com antecedência mínima de três horas em relação ao horário de partida. Parágrafo único - Optando pela devolução prevista no caput deste artigo, o usuário receberá o valor pago na compra do bilhete, tendo o transportador o direito de reter até 5% (cinco por cento) da importância a ser restituída ao passageiro, nos termos do § 3º do artigo 740 da LEI Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Devolução de compras pagas com PIX:

O estorno da compra será solicitado junto ao operador bancário, sendo o mesmo realizado para a conta bancária pagadora, no prazo máximo de 24h.

Devolução de compras pagas com Cartão de Crédito:

O estorno da compra será solicitado junto a operadora de crédito dentro do prazo de 5 dias, sendo o crédito estornado em fatura, **conforme política da operadora**, podendo levar até duas faturas para constar o estorno. Em hipótese alguma, o valor pago em cartão será devolvido em dinheiro.

Devolução de compras pagas com Pontos Fidelidade

Os pontos utilizados para aquisição serão devolvidos ao cliente no extrato de pontos do programa fidelidade, deduzindo-se em pontos o equivalente a multa de 5% e a taxa administrativa.

Devolução de compras pagas com Vale +Online

O valor pago com créditos Vale +Online, utilizados para aquisição serão devolvidos ao cliente no saldo da conta do cliente no programa Vale +Online, deduzindo-se o saldo equivalente a multa de 5% e a taxa administrativa.

Devolução de compras com uso de Cupons de Desconto

Será considerado para devolução, o valor efetivamente pago após a aplicação do cupom de desconto, deduzindo-se os valores relativos as multas previstas em Lei e taxa administrativa.

INFORMAÇÕES DA VIAGEM:

O horário de início e duração da viagem é estimado. Nas viagens realizadas em carros em trânsito o horário estará sujeito à variação. As interrupções de viagem não motivadas pela transportadora, ou de ordem de autoridades em geral, ou decorrentes de caso eventual e de força maior, não geram direito a indenização de qualquer espécie.

Toda a bagagem deverá ser entregue aos cuidados da transportadora, contra entrega de tickets. A bagagem que permanecer os cuidados pessoais do passageiro, estará sob sua exclusiva responsabilidade.

Lei 10.406/02 - Art. 738. A pessoa transportada deve sujeitar-se às normas estabelecidas pelo transportador, constantes no bilhete ou afixadas à vista dos usuários, abstenendo-se de quaisquer atos que causem incômodo ou prejuízo aos passageiros, danifiquem o veículo, ou dificultem ou impeçam a execução normal do serviço.

CRIANÇAS:

Crianças até 05 (cinco) anos de idade não pagam passagem, desde que viajem no colo dos pais ou responsável legal. É permitida apenas uma criança por acompanhante. Crianças menores de 16 (dezesseis) anos deverão viajar acompanhadas dos pais ou de um responsável legal, mediante comprovação do parentesco ou da responsabilidade demonstrada através de documento.

ESTUDANTES E APOSENTADOS:

Estudantes e aposentados que obtiveram desconto na aquisição da passagem, deverão apresentar, no momento do embarque, o mesmo documento informado durante o processo de compra, com o objetivo de comprovar o direito ao desconto obtido.

ALTERAÇÕES, REMARCAÇÕES E REVALIDAÇÕES

Passagens adquiridas pelo site da Viação Ouro e Prata ouroeprata.com só poderão ser **alteradas, remarcadas ou revalidadas**, com a devida antecedência prevista em lei, **presencialmente na rodoviária**, junto a uma **cópia impressa** (física) e desde que a mesma não possua qualquer tipo de **desconto** (cupom, desconto estudante, desconto aposentado, desconto ida e volta ou outros descontos). Em caso de **cancelamento**, este deve ser realizado através do próprio site www.ouroeprata.com respeitando os prazos previstos em lei.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Sempre esteja atento às orientações do motorista quanto aos procedimentos de segurança. É **obrigatório** o uso do cinto de segurança durante toda a viagem. A empresa reserva-se o direito de alterar a disponibilidade de datas e horários, valores e modalidades sem aviso prévio.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a empresa através do e-mail sac@ouroeprata.com, ou através do telefone **0800-551-8666**

Mais informações, em nosso site, através do menu [Atendimento / Dúvidas Frequentes](#).

